



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

**EDITAL CGDP/SRH Nº 08/2022**

A Secretaria de Recursos Humanos (SRH), por meio da Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (CGDP), no uso de suas atribuições, observado o Decreto nº 9.991/2019, Instrução Normativa nº 21/2021, Portarias R/SRH nº 1.924/2012 e 1.295/2012 e conforme Plano de Desenvolvimento de Pessoas da UFCG – Exercício 2022, torna pública a abertura de inscrições para a **AÇÃO DE CAPACITAÇÃO FERRAMENTAS OFFICE WEB - TURMA 1, modalidade presencial, nível intermediário**, destinada aos servidores Técnico-administrativos e Docentes da UFCG.

## **1. DO OBJETIVO E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA AÇÃO**

1.1 A ação visa atender a necessidade de desenvolvimento relacionada no Plano de Desenvolvimento de Pessoas da UFCG – Exercício 2022. Tem por objetivo capacitar servidores Docentes e Técnico-administrativos para operar ferramentas de edição de textos, planilhas, formulários e apresentações no ambiente on-line usando ferramentas gratuitas da Microsoft e Google.

1.2 O conteúdo programático abrangerá:

- Editores de textos da Microsoft e Google: configuração, edição, formatação, exportação e integração com outras plataformas;
- Editores de planilhas da Microsoft e Google: configuração, edição, formatação, exportação e integração com outras plataformas;
- Editores de formulários da Microsoft e Google: configuração, compartilhamento, tratamento de resultados, regras condicionais e agendadores;
- Editores de apresentações da Microsoft e Google: configuração, edição, formatação, exportação e integração com outras plataformas;

## **2. DA METODOLOGIA**

2.1 A ação será desenvolvida com aulas práticas, utilizando computadores conectados à internet, onde o aluno acompanhará simultaneamente as explicações do instrutor e aplicará em sua estação de trabalho os métodos ensinados. Os softwares online estarão vinculados às contas pessoais dos alunos, todos os arquivos ficarão salvos para análises na conta do usuário.

## **3. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO**

3.1 Serão ofertadas **40** vagas destinadas aos Servidores Técnico-administrativos e Docentes em

efetivo exercício na UFCG, preferencialmente lotados no Campus I, que já tenham conhecimento básico das ferramentas Office.

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1 Os candidatos poderão inscrever-se a partir das **08h00m do dia 26 de agosto de 2022 até as 23h59m do dia 05 de setembro de 2022**, por meio do endereço eletrônico: <https://formularios.ufcg.edu.br/>.

4.2 A inscrição do candidato só será aceita se o formulário de inscrição estiver totalmente preenchido. As inscrições cujos formulários estiverem com preenchimento incompleto serão indeferidas.

4.3 Em caso de ação realizada durante a jornada de trabalho, cabe ao candidato solicitar a sua chefia imediata a autorização de liberação para participação, conforme modelo (Anexo I) e enviar ao e-mail [capacitacao.cgdp@setor.ufcg.edu.br](mailto:capacitacao.cgdp@setor.ufcg.edu.br) com o título: Autorização de Capacitação.

#### **5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

5.1 Serão classificados os servidores inscritos dentro do número de vagas oferecidas, por ordem de inscrição, desde que estejam contemplados no público alvo do curso.

5.2 Os servidores com inscrições homologadas serão notificados por e-mail.

5.3 Servidores em eventual lista de espera poderão ser convocados em caso de desistência de selecionados que não compareçam ao início da ação sem apresentação de justificativa.

5.2 A lista dos selecionados será divulgada no site da SRH (<http://srh.ufcg.edu.br>) e da CGDP (<https://srh.ufcg.edu.br/cgdp.html>) no dia 06 de setembro de 2022.

#### **6. DA ESTRUTURA GERAL**

##### **AÇÃO DE CAPACITAÇÃO: FERRAMENTAS OFFICE WEB – PRESENCIAL - TURMA 1**

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas/aula.

**DIAS E HORÁRIOS:** Segunda, Quarta e Sextas, das 14h às 17 horas.

**PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 09/09/2022 a 17/10/2022.

**CONDIÇÃO MÍNIMA PARA PARTICIPAÇÃO:** Possuir nível básico de conhecimento das ferramentas Office.

**LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Laboratório de Tecnologias (LATECH) Hall das Placas - Centro de Humanidades

**INSTRUTOR:** Philipe Wagner Melo Regis de Araújo

**COORDENAÇÃO:** Fábio Murilo de Moraes

#### **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 A certificação somente será concedida ao participante que cumprir com assiduidade de no mínimo 75% da carga horária total da ação de capacitação e que obtiver média 7,0 (sete) na avaliação de aprendizagem.

7.2 Haverá acompanhamento de frequência dos participantes a cada aula.

7.3 O servidor poderá usar a certificação de conclusão para fins de concessão de progressão por capacitação, atendidas as demais exigências do art. 10 da Lei nº 11.091/2005.

7.4 O servidor inscrito que por motivo de força maior estiver impossibilitado de participar da ação de capacitação deverá formalizar a sua desistência e enviar justificativa para o e-mail [capacitacao.cgdp@setor.ufcg.edu.br](mailto:capacitacao.cgdp@setor.ufcg.edu.br)

7.5. Caso o servidor abandone a ação de capacitação sem a devida justificativa, o mesmo não terá preferência quando da inscrição para seleções futuras.

7.5 A inscrição do servidor implica no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições

estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

7.6 Ao final, os participantes avaliarão a ação de capacitação no que se refere ao instrutor, ao conteúdo programático, organização e aplicabilidade do curso, por meio de formulários disponibilizados pela CGDP.

7.7 Os casos omissos serão resolvidos pela CGDP-SRH.

Campina Grande, 24 de agosto de 2022

Vilma Maria Sudério  
Secretária de Recursos Humanos

Harrisson Emanuel Grigório da Silva  
Coordenador CGDP/SRH



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

**ANEXO I**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA AÇÃO DE CAPACITAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que o(a) servidor(a) \_\_\_\_\_,  
SIAPE \_\_\_\_\_, lotado(a) na \_\_\_\_\_ está autorizado(a) a participar da  
ação de capacitação oferecida pela Secretaria de Recursos Humanos por meio da Coordenação  
de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, no período e horários abaixo indicados.

<b>AÇÃO DE CAPACITAÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>HORÁRIOS</b>
	__/__/__ a __/__/__	Das ____ às ____

Campina Grande, xx de xxxx de 2022

---

Nome do chefe imediato